



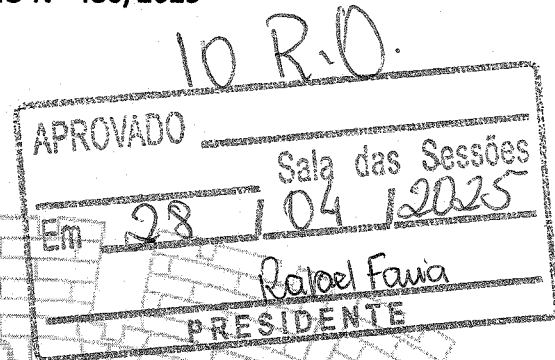
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 480/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/ MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Emiliano Braga dos Santos, **determinar ao setor competente a pintura em todo o Cras Norte, no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária diante do estado atual de desgaste visível da pintura do referido equipamento público, o que compromete não apenas a estética, mas também a conservação do imóvel e o bem-estar dos usuários e servidores. O CRAS desempenha um papel fundamental no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo essencial que seu espaço físico esteja em condições adequadas para acolher a população com dignidade.

Além disso, a revitalização da pintura contribuirá para a valorização do patrimônio público e para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais que ali atuam. É uma medida simples, porém de grande impacto para a comunidade local.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025


Márcio Pereira dos Santos - Marcinho da Lua
Vereador